



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 295/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando a **implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neonatal)** no **Hospital Municipal de Rio das Ostras**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir atendimento especializado e imediato aos recém-nascidos que necessitam de cuidados intensivos, especialmente prematuros, bebês com baixo peso ao nascer ou com complicações no período neonatal. Atualmente, a ausência de UTI Neonatal no município obriga a transferência desses pacientes para outras cidades, o que representa riscos à vida, atraso no atendimento e grande sofrimento para as famílias.

A implantação da UTI Neonatal no Hospital Municipal fortalecerá a rede de atenção materno-infantil, assegurando maior segurança no parto e no pós-parto, além de reduzir a mortalidade neonatal e proporcionar melhores condições de recuperação aos recém-nascidos.

Trata-se de uma medida de extrema relevância social e de saúde pública, que demonstra compromisso com a proteção da vida desde os primeiros momentos, garantindo atendimento digno, humanizado e eficiente às gestantes e aos bebês do município de Rio das Ostras.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, considerando sua urgência e impacto positivo direto na saúde da população.

Rio das Ostras/ RJ, 28 de janeiro de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-Autor